



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

**28/07/2023**

### **RD N.º PRE-DOB-156/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

**ASSUNTO:** Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 053/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 23 (CEU Cantos do Amanhecer), com a finalidade de adotar nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 010/2023 e adotar o novo cronograma físico-financeiro, sem alteração de prazo, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

#### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 053/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa JL Engenharia e Construção Eireli., tem por objeto a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 23 (CEU Cantos do Amanhecer), e expira em 08/09/2023.
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais, informada pela contratada e aprovada pela área gestora, Gerência de Próprios – GPP, no processo SEI nº 7910.2023/0000193-8; a equipe da Gerência de Preços e Custos – GPC, da SPObras, elaborou o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 010/2023, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
3. A necessidade da adoção de nova planilha de serviços e preços, doc. SEI nº **086624911**, readequada em suas quantidades e itens, com a inclusão de preços novos constantes do RPA nº 010/2023, acrescendo ao contrato o valor total de R\$ 2.909.341,92, alterando-o de R\$ 6.336.313,63 – Po, para R\$ 9.245.655,55– Po;
4. As informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas não ultrapassou 45,92% e o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 0,00%.
5. Adoção do novo cronograma físico-financeiro, doc. SEI nº 086624439, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 053/SPOBRAS/2022 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 17/07/23	SIGLA - DATA DOB – 17/07/23	<b>PRD Nº PRE- DOB-156/2023</b>	SIGLA - DATA DOB – 17/07/23	SIGLA - DATA <b>SJU – 26/07/2023</b>
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO

**Marina Faleira Veloso****Secretário(a)**

Em 01/08/2023, às 12:30.

**Mauricio Guerreiro Trevisan****Gerente**

Em 01/08/2023, às 12:37.

**Marco Alessio Antunes****Diretor(a)**

Em 01/08/2023, às 17:23.

**RICARDO DE MENEZES DIAS****Superintendente**

Em 01/08/2023, às 17:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087434268** e o código CRC **7793CC00**.